



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001894

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA.
- RESOLUÇÃO 15/2025 - CMDCA E CERTIFICADOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS CFR-PTN NUMEROS 001 E 002/2025.
- ATO ADMINISTRATIVO - CMDCA E CERTIFICADOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS 001 E 002/2025 - CFR - PTN - REVISADOSS.
- AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001894

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação DI001/2025SETUC, para contratação de empresa para a aquisição de trator cortador de grama, novo, destinado à manutenção e conservação dos campos de futebol e do Estádio Municipal, visando garantir a adequada utilização dos espaços esportivos e a segurança dos atletas e frequentadores. Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail [licitacaoptn2025@hotmail.com](mailto:licitacaoptn2025@hotmail.com), até às 14hs do dia 07/08/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até às 12hs do dia 07/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 04 de agosto de 2025

Iuris Santos Oliveira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001894

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 10

Resolução



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 15/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos selecionados sob Chancela Autorizativa, conforme Edital 03/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993 e CONSIDERANDO:

A Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução 137/10 do CONANDA;

O Edital de chamamento público na modalidade chancela CMDCA/PTN n.º 03/2025, que dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção de projetos a serem financiados pelo FMDCA/PTN, sob chancela autorizativa.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar posteriormente julgamento da Comissão de Avaliação os projetos documentalmente, considerados Habilitados para Chancela Autorizativa segundo Edital 03/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de julho de 2025.

Nº	NOME DO PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE
01	Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar - 1º e 2º ano (Turmas 22 e 21)	Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves – CFRPTN
02	Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar - 3º ano (Turma 20)	Casa Familiar Rura de Presidente Tancredo Neves – CFRPTN

**Art. 2º** - Os projetos aprovados receberão **CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR**, comporão o “Banco de Projetos Identificados” e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados sob a chancela autorizativa.

**Art. 3º** - Autorizar, com fulcro na Resolução nº. 04/2020, de 11/08/2020, o ajuste no plano de trabalho para a inclusão da rubrica de até 10% sobre o valor captado por terceiros, para pagamento de despesas de comissionamento por captação de

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001894

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

recurso.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 04 de agosto de 2024.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001894

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 10



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

**CERTIFICADO Nº. 001/2024**

**Resolução 001/2004**

**NOME DA ENTIDADE:** CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES(CFR-PTN).

**REGISTRO NO CMDCA Nº:** 001/04 de 30 de novembro de 2004 e recadastrado 004/2023 de 02 de outubro de 2023

**CNPJ/MF:** 05.287.777/0001-00

**ENDEREÇO:** Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Zona Rural de Presidente Tancredo Neves/BA.

**CMDCA/PTN:** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na Modalidade Chancela nº 03/2025/CMDCA.

**NOME DO PROJETO:** FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 1º e 2º ANO (TURMAS 22 e 21)

**OBJETIVO GERAL:** Promover educação contextualizada ao campo e o estímulo ao empreendedorismo para adolescentes residentes em áreas rurais ou comunidades tradicionais.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 1.713.976,04 (Hum milhão e setecentos e treze mil e novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

**DADOS BANCÁRIOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6.483-1

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 04 de agosto de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001894

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 10



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

**CERTIFICADO Nº. 002/2024**

**Resolução 001/2004**

**NOME DA ENTIDADE:** CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES(CFR-PTN).

**REGISTRO NO CMDCA Nº:** 001/04 de 30 de novembro de 2004 e recadastrado 004/2023 de 02 de outubro de 2023.

**CNPJ/MF:** 05.287.777/0001-00

**ENDEREÇO:** Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Zona Rural de Presidente Tancredo Neves/BA.

**CMDCA/PTN:** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na Modalidade Chancela nº 03/2025/CMDCA.

**NOME DO PROJETO:** FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 3º ANO (TURMA 20)

**OBJETIVO GERAL:** Promover educação contextualizada ao campo e o estímulo ao empreendedorismo para adolescentes residentes em áreas rurais ou comunidades tradicionais.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 1.327.718,51 (Hum milhão e trezentos e vinte e sete mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

**DADOS BANCÁRIOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6.483-1

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 04 de agosto de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001894

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 10

Credenciamento



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº CR002/2025SEMUS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, torna público aos interessados a abertura do CREDENCIAMENTO CR002/2025SEMUS a partir do dia 07/08/2025, das 08h às 12h. Objeto: credenciamento de empresa especializada para a Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde de Presidente Tancredo Neves, em especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e publicadas no Diário Oficial da União, em especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde. O Edital encontra-se no site <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3540-1025 ou na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, localizada na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Presidente Tancredo Neves. Iuris Santos Oliveira – Agente de Contratação.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção e revisão de informações constantes nos **CERTIFICADOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS** para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves/Ba;

**CONSIDERANDO** que os referidos Certificados foram publicados no Diário Oficial do Município, edição nº 001894, em 4 de agosto de 2025;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **CANCELADA** a publicação dos **CERTIFICADOS 001/2024 e 002/2024**, constante na edição nº 001894 do Diário Oficial do Município de Presidente Tancredo Neves, datada de 4 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Determina-se a **REPUBLICAÇÃO** dos **CERTIFICADOS 001/2025 e 002/2025**, devidamente revisado e corrigido, no Diário Oficial do Município e demais meios oficiais de divulgação, para que produza os devidos efeitos legais.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves - BA, 04 de agosto de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001894

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 10



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

**CERTIFICADO Nº. 001/2025**

**Resolução 001/2004**

**NOME DA ENTIDADE:** CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES(CFR-PTN).

**REGISTRO NO CMDCA Nº:** 001/04 de 30 de novembro de 2004 e recadastrado 004/2023 de 02 de outubro de 2023

**CNPJ/MF:** 05.287.777/0001-00

**ENDEREÇO:** Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Zona Rural de Presidente Tancredo Neves/BA.

**CMDCA/PTN:** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na Modalidade Chancela nº 03/2025/CMDCA.

**NOME DO PROJETO:** FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 1º e 2º ANO (TURMAS 22 e 21)

**OBJETIVO GERAL:** Promover educação contextualizada ao campo e o estímulo ao empreendedorismo para adolescentes residentes em áreas rurais ou comunidades tradicionais.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 1.713.976,04 (Hum milhão e setecentos e treze mil e novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

**DADOS BANCÁRIOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6.483-1

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 04 de agosto de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001894

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 10



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

**CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

**CERTIFICADO Nº. 002/2025**

**Resolução 001/2004**

**NOME DA ENTIDADE:** CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES(CFR-PTN).

**REGISTRO NO CMDCA Nº:** 001/04 de 30 de novembro de 2004 e recadastrado 004/2023 de 02 de outubro de 2023.

**CNPJ/MF:** 05.287.777/0001-00

**ENDEREÇO:** Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Zona Rural de Presidente Tancredo Neves/BA.

**CMDCA/PTN:** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na Modalidade Chancela nº 03/2025/CMDCA.

**NOME DO PROJETO:** FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 3º ANO (TURMA 20)

**OBJETIVO GERAL:** Promover educação contextualizada ao campo e o estímulo ao empreendedorismo para adolescentes residentes em áreas rurais ou comunidades tradicionais.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 1.327.718,51 (Hum milhão e trezentos e vinte e sete mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

**DADOS BANCÁRIOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6.483-1

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 04 de agosto de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)